



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR N° 013/2010.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR EMERSON DE SOUZA QUEIROZ."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/12/2010

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI

PROTOCOLO

DATA: 09 / 12 / 2010

Nº 013 LIVRO _____ FLº 02

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 09 de Dezembro de 2010, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC, aprovou a Moção de Louvor ao senhor EMERSON DE SOUZA QUEIROZ – Professor II da rede municipal de Japeri, lotado na Escola de tempo integral Vila Conceição e que no projeto ministra aulas de música, e através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, externamos o reconhecimento do profissionalismo, dedicação, carinho, competência e criatividade no desempenho de suas funções, na formação educacional, do caráter e musical dos jovens do 4º e 5º ano, os quais levou a confecção de um livro de cantigas folclóricas e com gravuras desenhadas pelos próprios alunos, bem como a gravação de um CD com a participação dos mesmos.

Japeri, 09 de Dezembro de 2010.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 12 / 2010

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140

~~Advogado Procurador~~ **Ma. 0159707** telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 09 / 12 / 2010
Nº 013 LIVº FLº 02

053/2010

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2010, em conformidade com o art. 218 parágrafo 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador Álvaro Carvalho de Menezes Neto – PSC, aprovou Moção ao senhor EMERSON DE SOUZA QUEIROZ, professor II da rede municipal de Japeri, lotado na escola de tempo integral Vila Conceição e que no projeto ministra aulas de música, e através desta MOÇÃO DE LOUVOR, externamos o reconhecimento do profissionalismo, dedicação, carinho, competência e criatividade no desempenho de suas funções, na formação educacional, do caráter e musical dos jovens do 4º e 5º ano, os quais levou a confecção de um livro de cantigas folclóricas e com gravuras desenhadas pelos próprios alunos, bem como a gravação de um CD com a participação dos mesmos.

Japeri, 10 de dezembro de 2010.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 12 / 2010

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Cezar Alberto Nísio dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159102